



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-LEI Nº14.133/2021

PROCESSO: DPE-PRC-2025/01228

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a **aquisição de uma inscrição** para o servidor da Defensoria Pública do Estado da Paraíba no **XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM)**, que ocorrerá de 6 a 8 de agosto de 2025, em São Luís (MA).

Nome do curso:	Inscrição no XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (Conbrascom), de 6 a 8 de agosto de 2025, na cidade de São Luís (MA).
Unidade demandante:	Assessoria de Imprensa
N.º de vagas a serem contratadas	01(uma)inscrição

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Servidores que atuam na área de assessoria e comunicação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

3.1 A demanda não está prevista no Plano Anual de Contratação.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 A participação no congresso visa à **capacitação** da servidora da Defensoria Pública responsável pela Assessoria de Comunicação, proporcionando-lhe uma oportunidade de atualização profissional em temas de **comunicação pública** no sistema de justiça. O evento abordará questões essenciais como a transparência, a comunicação em redes sociais, e o combate à desinformação,

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



Assinado com senha por [DPE110671] [SENHA] JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA em 11/06/2025 - 10:44hs.
Documento Nº: 7519091.65113279-7101 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7519091.65113279-7101>



DPEPRC202501228V01



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

temas de grande relevância para as atividades de comunicação institucional da Defensoria Pública.

4.2 A aquisição da inscrição é necessária para que a servidora possa participar das atividades do evento, promovendo a troca de boas práticas, além de contribuir para o aperfeiçoamento da atuação da Defensoria Pública na área de comunicação.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A contratação direta por **inexigibilidade de licitação** está fundamentada no **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta quando, devido à natureza do objeto, a competição se mostra inviável.

5.2 A **exclusividade** do fornecedor, no caso a **entidade organizadora do evento**, é a razão para a inexigibilidade de licitação, visto que a inscrição no congresso deve ser realizada diretamente com a entidade organizadora, que é a única responsável pela comercialização das inscrições.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Detalhamento do evento:

Período de realização:	De 6 a 8 de agosto de 2025 HORÁRIO: das 09:00h às 20:00h
Carga horária do evento:	24 (vinte e quatro) horas
Local de realização:	São Luis (MA)

6.2 Dados dos participantes:

Matrícula	Participante	Lotação
780.095-3	Larissa Claro de Lira	Assessora de imprensa

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



Assinado com senha por [DPE110671] [SENHA] JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA em 11/06/2025 - 10:44hs.
Documento Nº: 7519091.65113279-7101 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7519091.65113279-7101>



DPEPRC202501228V01



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

7.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 5(cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação.

a) O **prazo de liquidação** será de até 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal com ateste.

b) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

d) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

e) A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida LC.

f) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

g) No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Enquadramento legal

Trata-se de contratação de empresa que atua na área de capacitação/treinamento, sendo necessário enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei n.14.133/2021.

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambaí, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327





**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

8.2 Da inviabilidade de competição

A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados ou prestadores dos mesmos serviços no mercado, seja pelo fato de que o evento é único e atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual, cuja produção atrela-se especificamente à técnica única de abordagem e modelagem, inerentes a cada profissional ou empresa do ramo. A formatação do Congresso com os temas assinalado se os palestrantes convidados impõe a inviabilidade de competição.

8.3 Da notória especialização

O evento é único e reúne administrativistas de alta relevância para discussão do tema. O Congresso proporciona a compreensão de cada produção individual dos participantes. A notória especialização recai tanto nos palestrantes / instrutores quanto na empresa XIX ConBrasCom.

8.4 Instrutores

Serão palestrantes os especialistas a seguir listados, que possuem currículos comprovam a notoriedade da especialização, haja vista que são atualmente os principais formadores da variadas doutrinas, que abragem o Tema do Congresso: “Do viral ao vital: o poder da comunicação na construção da Justiça”.

Segue informações sobre os respectivos palestrantes:

Anna Beatriz Lessa

Criadora de conteúdo, escritora, roteirista e facilitadora de oficinas práticas com mais de 100 alunos pelo Brasil. Acredita que criatividade e técnica cabem na palma da mão — e ensina como transformar ideias em vídeos com afeto, ritmo e impacto. Já teve vídeos roteirizados e editados por ela publicados por marcas como Netflix e Itaú — prova de que dá, sim, pra fazer muito com o celular e apps estratégicos.

Dani Arrais

Daniela Arrais é jornalista, escritora e palestrante. Trabalha com inteligência em escrita, fazendo da palavra o ponto de partida para transformações em diferentes escalas. É jornalista e uma das criadoras da Contente.vc, veículo baseado em dados que pauta e aprofunda, em comunidade, conversas contemporâneas sobre relações, trabalho, saúde e bem-estar — e que atinge milhões de pessoas a cada mês. É professora de escrita criativa na Cesar

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327





**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

School, de Pernambuco. Autora de "Para todas as mulheres que não têm coragem" (2024). É uma das mães do Martin. Fundou, em 2021, o Coletivo Dupla Maternidade, que reúne gente de todo o país em espaços de acolhimento e representatividade. Divide seu conteúdo através de workshops, treinamentos e palestras para empresas e escolas.

Djamila Ribeiro

Djamila Ribeiro é ativista, escritora e coordena a iniciativa Feminismos Plurais. É colunista da Folha de S. Paulo e autora de seis livros, que já venderam mais de 1 milhão de exemplares. Ao longo dos anos recebeu diversos prêmios nacionais e internacionais e é professora universitária com passagens por instituições como a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e a New York University. Atualmente, é professora do MIT no programa "Dr. Martin Luther King Jr. para professores convidados". Foi considerada pela BBC como uma das cem mulheres mais influentes no mundo.

Janiel Kempers

Janiel Kempers é jornalista, publicitário, especialista em comunicação digital, com passagens pela RECORD TV, Grupo iG, O Dia, Revista ISTOÉ, onde atuou como colunista de tecnologia e inteligência artificial. Contribuiu ainda com publicações no Jornal Francês Le Monde Diplomatique em artigos sobre IA e desinformação.

Mariana Torquato

Mariana Torquato é mestre em políticas públicas, comunicadora e criadora de conteúdo. É uma das principais vozes do movimento e pioneira em trazer o assunto capacitismo para a internet no Brasil no "Vai uma mãozinha aí?", o maior canal sobre deficiência do YouTube Brasil. Profissionalmente, Mariana fez o movimento contrário e de criadora virou gerente de parcerias estratégicas dos maiores criadores de Podcasts e Entretenimento do YouTube Brasil.

Mariana Xavier

Especialista em Comunicação, Marketing e Redes Sociais, Mariana acumula mais de 15 anos de experiência. Recentemente, concluiu um programa executivo na Universidade de Akron, nos Estados Unidos, focado em Marketing Strategies and Innovation. Atualmente, coordena as redes sociais e campanhas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sob sua liderança, o alcance no Instagram do órgão cresceu 420% em apenas um ano, colocando o CNJ no topo do ranking de interação das redes sociais do Judiciário em 2024. Também tem ampla experiência em comunicação institucional, com passagens por órgãos como o Supremo Tribunal Federal, onde gerenciou programas da TV Justiça, coordenou as redes sociais da emissora e roteirizou mais de 80 episódios do podcast "Supremo na Semana".

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327





**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

Ministro Flávio Dino

Flávio Dino de Castro e Costa é formado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Em 35 anos de vida pública, foi professor universitário, Juiz Federal, Juiz Auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal, Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Deputado Federal, Presidente da Embratur, Governador do Maranhão, Senador da República e Ministro da Justiça e Segurança Pública. Em fevereiro de 2024, tomou posse como Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Murillo Leal

Murillo Leal é um jornalista, escritor e consultor de conteúdo e storytelling, com experiência na produção, organização, gestão e ensino nessas áreas. Iniciou sua carreira na imprensa e no mercado digital. Destacou-se ao criar um site que alcançou mais de 4 milhões de visualizações e uma comunidade de 300 mil leitores mensais. Reconhecido como um Top Voice, um dos 15 maiores influenciadores no LinkedIn Brasil, possui mais de 370 mil seguidores e 100 mil assinantes em sua newsletter na plataforma. Autor do livro "Irrefutável Flagrante", Murillo ministra cursos online de storytelling e oferece consultoria para empresas e indivíduos que buscam aprimorar sua comunicação por meio de narrativas autênticas. Murillo tem 34 anos, sendo casado com Aline. Atualmente também está no quarto ano de Psicologia.

PV Bispo

PV Bispo é publicitário e Diretor de Comunicação Digital da Prefeitura de Salvador, mas prefere ser chamado de Síndico da Prefs. Hoje, o perfil da PrefSalvador tem o maior engajamento dentro do segmento de Prefeitura, além de ser a quarta instituição pública do Brasil com maior engajamento. PV é o professor convidado da ESPM, trabalha com consultoria em estratégia digital para políticos e artistas no Brasil.

Thalita de Jesus

Thalita de Jesus possui 25 anos de experiência profissional, tendo atuado em diferentes áreas, incluindo Gestão de Pessoas, Vendas e Desenvolvimento de Negócios. Thalita é formada em Farmácia-Bioquímica pela USP com pós em Administração de Empresas pela INSPER, Marketing Estratégico pela FIA e Neurociências com ênfase em Psicologia Aplicada pelo Mackenzie. Nas redes sociais, produz conteúdo sobre o mundo do trabalho e é conhecida como Chefinha.

9. Empresa Contratada

9,1 O Fórum Nacional de Comunicação & Justiça (FNCJ) é uma entidade sem fins lucrativos, composta por profissionais de comunicação que atuam em órgãos do Poder Judiciário, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas,

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327





DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

Tribunais de Contas e instituições afins.

10. Razão da Escolha

10.1 A empresa FNCJ – Fórum Nacional de Comunicação e Justiça já prestou outras capacitações, atuando de forma a atender com excelência os objetivos acordados e demonstrando a sua competência técnica com consultores especializados para ministrar os temas propostos, com expertise no setor público. Essa credibilidade associada à promoção de evento único foi o motivo de sua escolha.

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

11.1 O valor total da contratação é de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** para 01 (uma) inscrição, no critério pagamento por empenho de acordo com o folder anexo ao processo.

11.2 O preço proposto para a participação no Congresso revela-se compatível com o mercado, estando em sintonia com os valores oferecidos por outras empresas de capacitação e treinamento, sobretudo com os valores de eventos como Congresso.

12. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

12.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

Não

Sim (discrimine) a seguir:

João Pessoa, 10 de junho de 2025

Jacqueline Chacon de Almeida
Equipe de Planejamento e Contratação

Ricardo de Almeida Fernandes
Equipe de Planejamento e Contratação

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



Assinado com senha por [DPE110671] [SENHA] JACQUELINE CHACON DE ALMEIDA em 11/06/2025 - 10:44hs.
Documento Nº: 7519091.65113279-7101 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7519091.65113279-7101>



DPEPRC202501228V01